



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 176 – GPTV, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.^a **Tereza Feitoza Costa da Silva**, Diretora de Gestão de Ensino, inscrita no CPF/MF sob o nº. 383.426.694-91, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 08 a 10 de Junho de 2023, para participar do 59º Congresso Nacional da Escola de Pais do Brasil, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de Junho de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito